

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2021

Apresento à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 144, §1º, da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Departamento de Educação e Departamento de Cultura, Turismo e Lazer para **utilização na compra de equipamentos (computadores, ventiladores, ar-condicionado, impressoras), panfletagem de desenvolvimento da educação ambiental, compra de livros para as bibliotecas escolares, construção e manutenção dos parquinhos de todos os Centros de Educação e Recreação municipais, manutenção e reforma predial de todas as Unidades Escolares municipais..... R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

02.18.01 - CULTURA

409052 - Equipamentos e Material Permanente, que fica reduzida em R\$ **5.000,00 (cinco mil reais).**

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

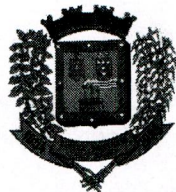
409051 - Obras e Instalações, que fica reduzida em R\$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

409052 - Equipamentos e Material Permanente, que fica reduzida em R\$ **7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

02.07.01 - ENSINO INFANTIL

409051 - Obras e Instalações, que fica reduzida em R\$ **10.000,00 (dez mil reais).**

409052 - Equipamentos e Material Permanente, que fica reduzida em R\$ **10.000,00 (dez mil reais).**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 15 de dezembro de 2021.

LEANDRO HENRIQUE MORALLES

(Leandro Mancha)

Vereador